



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 589/2012**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.053450/2012-58,

**DECIDE** não autorizar o aproveitamento de candidatas habilitadas, em terceiro e quarto lugar, no Concurso Público para a Classe de Professor Assistente, área de conhecimento *Fundamentos Históricos-Methodológicos do Serviço Social*, do Departamento de Serviço Social de Niterói.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 07 de novembro de 2012

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência